EXPEDIENTE - RECEBIDO EM 02/MAI/1994

EXPEDIENTE LIDO EM 02 MAI 1994

088/94

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Estado do Paraná

Avenida Londrina, 964 - Fone: (0442) 28-6164 - CEP 86.985-000 - Sarandi - Paraná

APROVADO EM 09/05/94
POR UNANIMIDADE

022/94

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 16/05/94
POR UNANIMIDADE

D E C R E T A

SÚMULA:- Incluí Rua no Eixo Comercial da Cidade e dá outras providências

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, incluída no Eixo de Comércio e Serviços-1, do Anexo-1, da Lei Complementar nº 03/92, de 13 de Março de 1992, a RUA DUQUE DE CAXIAS em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de Abril do ano de 1994.

.....

FRANCISCO GOMES DE ALENCAR
= Autor =

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2